



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### PARECER

PARECER CSC Nº 5/2023 AO PLO Nº 36/2022  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022

**Autoria** Liana Cirne

**Ementa:** Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todos os eventos realizados em espaços abertos e sem infraestrutura no Município do Recife.

**Relatoria:** Doduel Varela

#### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A Comissão de Segurança Cidadã, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022**, de autoria da Vereadora **LIANA CIRNE**.

Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **DODUEL VARELA**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

#### II – CONCLUSÃO DO RELATOR

A iniciativa da Vereadora que traz em seu cerne o objetivo principal a colocação de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência em todos os eventos realizados em espaços abertos e sem infraestrutura no Município do Recife. Tendo em vista que as pessoas com deficiência, diariamente, enfrentam dificuldades de locomoção ou de acesso a locais de uso comum, dificuldades que se agravam quando são obrigados a frequentar locais de grande concentração de pessoas, onde, invariavelmente, a competição pelos serviços ofertados se intensifica, agravando, ainda mais as desigualdades mencionadas.



